



DIÁLOGO ESTRUTURADO EM MOVIMENTO

Conselho
Nacional
Juventude

DIÁLOGO ESTRUTURADO COM OS JOVENS

QUEM?

Jovens e decisores políticos.

O QUÊ?

O **diálogo estruturado** (DE) é um processo que promove o debate conjunto entre jovens e decisores públicos sobre as prioridades, implementação e acompanhamento da cooperação europeia no domínio da juventude. É um mecanismo de consulta e auscultação que deve sustentar a política de juventude, quer a nível europeu como nacional.

PORQUÊ?

O seu objectivo passa por envolver amplamente os jovens e as organizações de juventude na discussão sobre temas prioritários, com vista a obter resultados úteis que sirvam a política de juventude.

Contexto

DE aparece no seguimento do *Livro Branco de Juventude de 2001* (“*O Novo Impulso à Juventude Europeia*”) e é uma sequência do Pacto Europeu de Juventude, de 2005. Ambos documentos salientavam a importância de consultar os jovens nas matérias que os afetam.

Em 2005, uma Resolução do Conselho da União Europeia convidou a Comissão Europeia e os Estados Membros a desenvolver um DE com os jovens e as suas organizações, peritos em matéria de juventude e decisores públicos. Um apelo posteriormente suportado por uma Resolução do Conselho Europeu, de Novembro de 2006 e pela Comunicação da Comissão Europeia “*Promover a plena participação dos jovens na educação, no emprego e na sociedade*”, adoptada em Setembro de 2007.

O grande impulso para a sua implementação deu-se com a Resolução do Conselho sobre um quadro renovado para a cooperação europeia no domínio da juventude (2010-2018), de 27 de Novembro de 2009. Os jovens são reconhecidos como um recurso da sociedade e é destacada a importância de defender o seu direito de participar na elaboração das políticas que os afetam, graças a um diálogo estruturado permanente com os jovens e as organizações de juventude.

São estabelecidos os objetivos gerais da cooperação europeia no domínio da juventude:

- » criar mais oportunidades para todos os jovens em pé de igualdade, tanto na educação como no mercado de trabalho;
- » promover a cidadania activa, a inclusão social e a solidariedade de todos os jovens.

São identificados 8 domínios de acção sobre os quais devem ser tomadas iniciativas: Educação e Formação; Emprego e Empreendedorismo; Saúde e Bem-Estar; Participação; Voluntariado; Inclusão Social; Jovens e o Mundo e Inovação e Criatividade. O DE, no contexto da cooperação europeia no domínio da Juventude, **surge como um instrumento de execução, que deverá servir de fórum de reflexão conjunta permanente sobre as prioridades, a implementação e o acompanhamento da cooperação no domínio da juventude. Os temas do diálogo devem alinhar-se pelos objectivos gerais desta cooperação europeia e pelas prioridades de cada ciclo de trabalho.**

QUANDO?

O DE está organizado em ciclos de 18 meses, correspondendo a trios de presidências da UE. Cada ciclo está organizado em 3 fases de 6 meses.

Esta forma de organização tem a ver com as presidências do Conselho da UE assumidas por cada Estado Membro durante um período de 6 meses. Para que seja possível assegurar a continuidade dos processos legislativos, a presidência da UE é assumida por equipas de 3 países, durante um período de 18 meses.

COMO?

O debate é estruturado quer em termos de tempos como de temas.

O DE desenvolve-se principalmente a 3 níveis:

- » Local e regional
- » Nacional
- » Europeu (UE)

Prioridades

O trio das Presidências escolhe um tema prioritário que quer ver ser tratado durante o ciclo e onde os jovens e decisores políticos irão, em conjunto, elaborar recomendações.

A Equipa da Presidência envolve-se em discussões com a Comissão Europeia e com o Fórum Europeu da Juventude e desenvolve uma consulta inicial com os GTNs e as Organizações Internacionais de Juventude (OIJ) para definir e elaborar a prioridade para o ciclo, que é então aprovada pelo Conselho da UE.

FASES



Fase preparatória:

Antes do começo oficial do ciclo, os jovens são consultados sobre a prioridade do DE através dos GTNs e das OIJ.

Primeira Fase:

Objetivo: definir um entendimento comum e garantir uma abordagem bottom-up sobre o tema prioritário, que será a base para o diálogo das fases seguintes;

Início da consulta: consultas online e offline sobre as questões-guia;

Conferência Europeia de Juventude: Redação do enquadramento-guia;

Partilha: GTNs e OIJ iniciam discussões, troca de pontos de vista sobre a prioridade temática

Segunda Fase:

Objetivo: recolher contributos dos jovens e formular recomendações sobre a prioridade temática;

Consultas: recolha dos contributos e propostas políticas dos jovens através de ferramentas online e offline (baseados nas perguntas-guia formuladas na primeira fase);

Conferência Europeia de Juventude: formulação de recomendações políticas conjuntas.

Recomendações:

» **a nível europeu:** debate político de alto nível em que os decisores políticos da EU dão feedback sobre as recomendações conjuntas;

» **a nível nacional:** GTNs recebem feedback sobre os decisores políticos nacionais sobre as recomendações conjuntas.

Terceira Fase:

Objetivo: incluir o feedback recebido a fim de aumentar a precisão, relevância e possibilidade das recomendações conjuntas virem a ser transformadas em políticas concretas;

Feedback: recolha de feedback e contributos dos decisores políticos europeus e nacionais;

Conferência Europeia de Juventude: Reformulação das conclusões;

Finalização das Recomendações: formulação final das recomendações finais.

Resultado final: Conclusões Finais/ Resoluções – Adoptadas pelos 27 Ministros da Juventude

Nível nacional

Em cada fase, os Grupos de Trabalho Nacional (GTN), constituídos por representantes de

» Governo (área da juventude)

» Conselho Nacional de Juventude

» Organizações de juventude e conselhos locais e regionais de juventude

» Trabalhadores na área da juventude

» Investigadores na área da juventude

conduzem consultas com jovens e decisores políticos. Recolhem os resultados das consultas desenvolvidas, sistematizando-os num relatório nacional, que depois é enviado para o Comité Europeu Coordenador do Diálogo Estruturado.

Em Portugal de acordo com as recomendações da Comissão Europeia, o CNJ tem liderado o GTN e desenvolvido projectos para a promoção do DE, com o apoio do programa Juventude em Ação. Durante o primeiro ciclo foi desenvolvido o projecto “Ação para a Reflexão: Rumo ao Emprego Jovem” e durante o segundo ciclo teve lugar o “Portugal Participa: Depende de Nós”.

Nível europeu

Em cada fase, o Comité Europeu Coordenador para o DE, constituído por representantes de:

» Comissão Europeia

» Trio das Presidências da UE

» Fórum Europeu de Juventude

faz a compilação dos relatórios enviados pelos GTN e elabora o documento de referência para a Conferência Europeia de Juventude (que tem lugar em cada uma das 3 fases).

Conferência Europeia de Juventude

Têm lugar em cada uma das 3 fases do ciclo do DE e são acolhidas pelo país que tem a presidência da UE. Nestas conferências, representantes dos jovens e decisores políticos têm a oportunidade de trabalhar em conjunto e apresentar uma mensagem conjunta à UE.

Com base nos resultados compilados das consultas nacionais, os representantes dos jovens e os decisores políticos elaboram recomendações conjuntas relevantes para as prioridades temáticas do DE e processo de concepção política na área da juventude.

Resultados políticos

O Conselho da União Europeia pode adotar uma resolução ou conclusões, baseadas no processo do DE (uma Resolução ou uma Conclusão é o máximo resultado político possível, fruto da cooperação entre os Estados Membros na área da juventude)

É solicitado aos políticos europeus que a sua ação seja desenvolvida com base nas recomendações conjuntas dos jovens e decisores políticos.

4º Ciclo do DE dedicado ao Empoderamento dos Jovens para a Participação Política

Quando: Jul 2014 – Dez 2015 sob o Trio de Presidências Itália-Letónia-Luxemburgo

Onde: nos Estados Membros da UE e a nível da UE

O que: um diálogo estruturado contínuo entre jovens e decisores políticos enquanto parte integrante da cooperação europeia da área da juventude

Porquê: garantir o direito dos jovens à participação no desenvolvimento das políticas que diretamente os afetam

Entre o terceiro e quarto ciclo do DE, procedeu-se à avaliação do processo e introduziram-se algumas alterações ao seu funcionamento.

DIFERENÇAS ENTRE OS 1º – 3º CICLO E O 4º CICLO

Do primeiro ao terceiro ciclo de Presidências

Prioridade Temática:

Era definido um tema geral para o Trio de Presidência, mas cada Presidência escolhia uma prioridade específica, enquadrada no tema geral, discutida em cada ciclo do DE.

Definição da prioridade:

As prioridades geral e específicas eram propostas pelo Trio de Presidências e decididas pelo Conselho da UE.

Nova arquitetura:

Três rondas de consultas sobre o tema específico de cada Presidência, com um resultado político após cada ronda e uma Resolução final sobre a prioridade geral.

Financiamento

Através do Programa Juventude em Ação, Ação 5.1 (Encontros de jovens e de responsáveis pelas políticas de juventude).

Organizações de Juventude

As organizações internacionais de juventude não faziam parte do processo.

4º ciclo em diante

É definida uma prioridade temática para todo o ciclo, tendo um enfoque duplo: acesso dos jovens aos seus direitos e importância da participação política dos jovens.

A Equipa da Presidência envolve-se em discussões com a Comissão Europeia e com o Fórum Europeu da Juventude e realiza uma consulta inicial com os GTNs e OIJs para definir e elaborar a prioridade para o 4º ciclo, a qual é, então, decidida pelo Conselho da União Europeia através da Resolução do Conselho adotada em Maio de 2014.

Primeira fase: construção de um entendimento e abordagem comuns sobre a prioridade geral

Segunda fase: consulta ampla, que resulta em recomendações (elaboradas na 2ª Conferência Europeia de Juventude) que são discutidas no debate político de alto nível dos Ministros/ Secretários de Estado da Juventude

Terceira Fase: feedback integrado na finalização das recomendações e formulação de ações concretas durante a terceira e última fase do 4º ciclo.

Através do Programa Erasmus +, ação 3 (Suporte às Reformas de Políticas) – disponível para Conselhos Nacionais de Juventude e organizações internacionais de juventude.

Os GTNs podem beneficiar ainda de financiamento específico através do Programa Erasmus + (2014-2020): está disponível um financiamento anual para cada GTN implementar o DE no seu país.

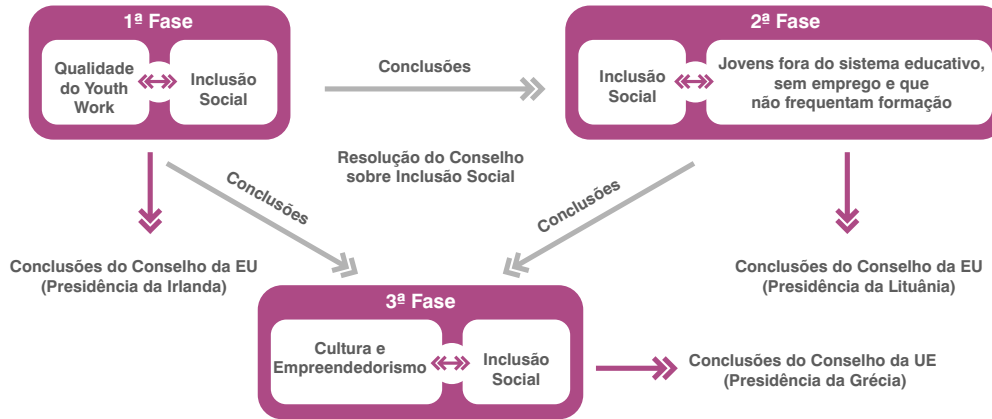
As organizações internacionais de juventude são reconhecidas como atores formais do DE.

Assim...

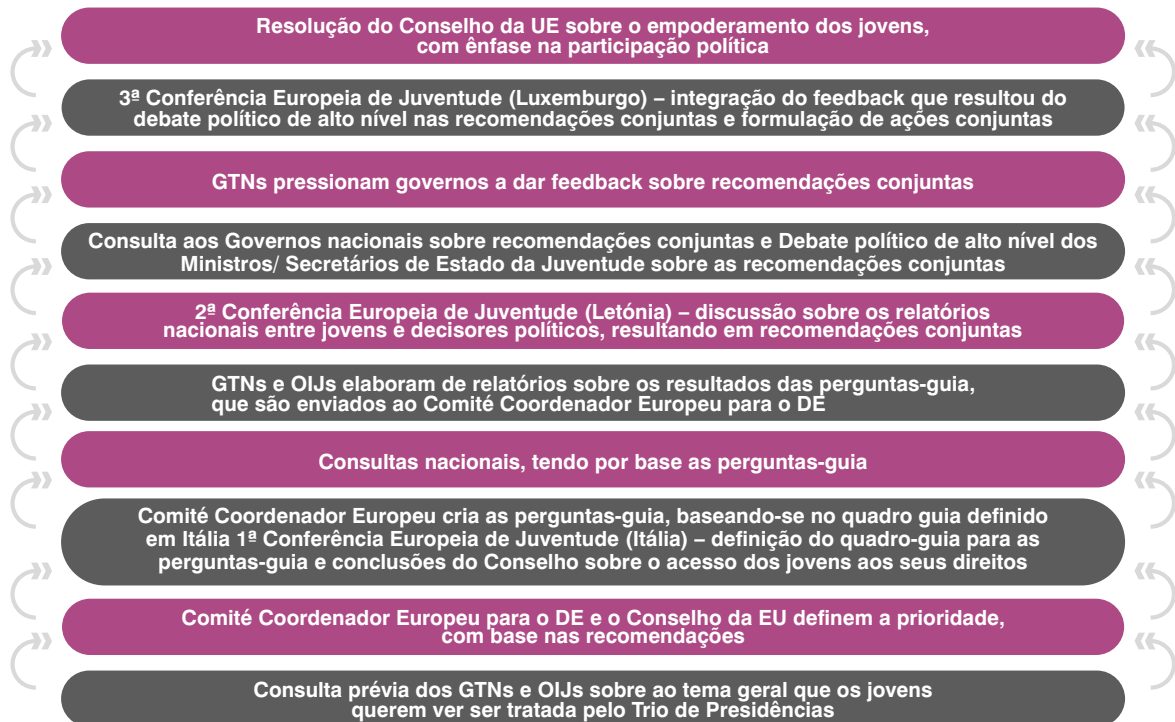
- » apenas uma consulta ampla junto dos jovens (em vez de 3)
- » um conjunto de questões-guia assentes no quadro orientador resultante da 1ª Conferência Europeia de Juventude
- » 2 resultados políticos em vez de 4:
 - » Conclusões do Conselho sobre o acesso dos jovens aos seus direitos, adoptadas sob a Presidência Italiana;
 - » Resolução do Conselho sobre o empoderamento dos jovens, com ênfase na participação política, a ser adotada sob a Presidência Luxemburguesa (final de 2015).

Exemplo de um ciclo anterior

3º CICLO DO DE DEDICADO À INCLUSÃO SOCIAL ESQUEMA DO FUNCIONAMENTO DO PROCESSO



Exemplo do 4º ciclo



Perguntas-guia, que resultaram da Conferência Europeia de Juventude, sob Presidência Italiana

1. O que deve ser feito para estimular uma cultura de participação política em todos os aspetos da educação?
2. O que deve ser feito para aumentar a confiança e o entendimento entre jovens e decisores políticos, empoderando ambos para melhor trabalharem em conjunto?
3. Como devem os jovens e as organizações de juventude serem totalmente envolvidos na formulação de políticas, juntamente com os decisores políticos?
4. Como pode o youth work (trabalho socioeducativo em prol dos jovens) empoderar os jovens para a participação política?
5. Como devem ser os jovens de todos os contextos informados, empoderados e envolvidos nos processos políticos e democráticos e como devem ser utilizadas as novas ferramentas tecnológicas para este fim?

Conclusões do Conselho sobre a promoção do acesso dos jovens aos seus direitos, a fim de promover a sua autonomia e participação na sociedade civil

Reunião do Conselho de Educação, Juventude, Cultura e Desporto
Bruxelas, 12 de dezembro de 2014

O Conselho adotou as seguintes conclusões:

“O Conselho,

RECONHECENDO QUE:

1. O Conselho, no âmbito do quadro do Plano de Trabalho para a Juventude da União Europeia para 2014-15, definiu o tema do empoderamento jovem como prioridade geral para o Trio de Presidências (IT, LV, LU), focando-se no acesso aos direitos, autonomia, participação política e cidadania ativa.
2. Os jovens continuam a ser adversamente afetados pela crise económica e social que tem caracterizado os últimos anos. As alterações demográficas, o desemprego jovem e o emprego jovem sob condições precárias, têm tornado consequentemente mais difícil a alcance da autonomia e exercício efetivo dos seus direitos.
3. Os altos níveis de desemprego jovem contribuíram para a disseminação da pobreza, marginalização e exclusão

social, problemas de saúde bem como perda de confiança no seu futuro. Estudos também demonstram que em alguns Estados Membros um número crescente de jovens que não se encontra em situação de emprego, educação ou formação (NEETs) e que há uma forte interligação entre o estatuto económico e a participação política: os NEETs têm menos probabilidade de votar, têm menos confiança nas organizações políticas e estão menos envolvidos na participação cívica, comprado com o resto da população jovem.

4. No entanto, os jovens representam um recurso valioso para a sociedade. As suas capacidades, competências e criatividade e capacidade de inovação devem ser constantemente tidas em consideração quando implementadas estratégias para as políticas de juventude, a nível europeu, nacional, regional e local.

CIENTES:

5. Que há indicações de que os jovens tornam-se autónomos numa idade mais avançada que antigamente.

6. Que a desaceleração económica exacerbou as desigualdades intergeracionais e poderá ter efeitos a longo prazo na coesão social e na solidariedade das nossas sociedade.

7. Que a crescente mobilidade jovem na Europa, também devido à procura de emprego noutros países, necessita de atenção adequada, de modo a torna-la uma oportunidade efetiva de desenvolvimento pessoal e profissional para os jovens. Neste sentido, o programa Erasmus+ pode ter um papel importante na promoção de uma maior autonomia e participação na vida social dos jovens, através da mobilidade bem como na melhoria de capacidades e competências importantes à empregabilidade e cidadania.

8. Das conclusões conjuntas da Conferência Europeia de Juventude, de 13-15 de Outubro de 2014, em Roma.

RECONHECENDO OS SEGUINTE DESAFIOS-CHAVE:

9. A combinação de ação dos fatores causados pela crise económica e social, tais como redução do rendimento; falta de trabalho e maior instabilidade laboral, tem diminuído a capacidade dos jovens de se tornarem autónomos.

10. É agora necessário desenvolver medidas e políticas adequadas para apoiar a autonomia dos jovens e a sua transição para a vida adulta. Isto envolve não só ação sobre políticas que favoreçam a transição dos jovens da educação para o emprego, mas também áreas relacionadas tais como ao acesso a financiamento, saúde e bem-estar e participação política e cívica, de modo a fornecer as ferramentas necessárias para que os jovens se tornem autónomos e participem na vida social.

1 - Resolução do Conselho e dos Representantes de Governos dos Estados Membro, reunindo no âmbito do Conselho, sobre um Plano de Trabalho para a Juventude da União Europeia (2014/ C 183/02).

2 - Estudo do EUROFOND – “NEETs - Young people not in employment, education or training: Characteristics, costs and policy responses in Europe” - <http://www.eurofound.europa.eu/publications/htmlfiles/ef1254.htm>

3 - “Estatística descritiva para jovens entre os 15-29 anos demonstra que os NEETs não substancialmente menos envolvidos na política do que o resto da população jovem” (Estudo da EUROFOND - “NEETs - Young people not in employment, education or training: Characteristics, costs and policy responses in Europe”, p. 95) <http://www.eurofound.europa.eu/publications/htmlfiles/ef1254.htm>

11. Com o intuito de garantir o acesso dos jovens aos seus direitos, a EU tem que se focar no combate ao desemprego jovem, ao fomento da cidadania ativa e à diminuição do desfasamento entre as capacidades e competências que os jovens adquirem e aqueles que são exigidos pelo mercado de trabalho, enquanto permitem que contribuam para a criação sustentável de novos empregos através da promoção de educação de qualidade bem como a melhoria da comunicação entre as competências e capacidades de pós-graduação aos empregadores.

NESTE SENTIDO CONSIDERA QUE:

12. Neste contexto de cooperação inter-setorial nas políticas de juventude, a UE e os Estados Membro, no âmbito das suas respetivas competências e com o devido respeito do princípio da subsidiariedade, podem promover medidas, quando apropriadas, que visem os seguintes assuntos:

- apoio à autonomização dos jovens e bem-estar e combater e prevenir todas as formas de discriminação enfrentadas pelos jovens;

- investir na consciencialização dos jovens sobre os seus direitos e sobre as formas de reivindicação;

- apoiar o envolvimento dos jovens nos processos de tomada de decisão em todos os níveis e através do reconhecimento das organizações de juventude enquanto importante canal de participação e desenvolvimento de cidadania ativa;

- continuar o caminho em direção ao reconhecimento do Youth work como instrumento de incentivo à participação e à aquisição de capacidades e ferramentas importantes para o alcance da sua autonomia;

- impulsionar as oportunidades de participação e a seu contributo para a vida comunitária, também através dos media e das tecnologias de informação, em particular no que diz respeito às decisões que afetam diretamente os jovens;

- apoiar a educação dos media e literacia digital como formas de cultivar o pensamento crítico dos jovens e a cidadania ativa;

- apoiar o reconhecimento e a validação de capacidades e competências adquiridas através da aprendizagem informal e não-formal tais como atividades voluntárias e promover a participação dos jovens na vida cívica; social e política;

CONVIDA OS ESTADOS MEMBROS, COM O DEVIDO RESPEITO PELO PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE, A:

13. Progredir no sentido de identificação de barreiras à participação dos jovens na vida social e política, considerando a introdução possível de medidas que combatam essas barreiras.

14. Empenhar-se na promoção do acesso dos jovens a empregos de qualidade com um salário justo e proteção social, permitindo-lhes tornarem-se autónomos e terem uma vida segura e digna.

15. Promover oportunidades iguais e igualdade de género aos jovens, incluindo nas áreas da vida social, económica e política. Considerar tomar medidas para garantir que os jovens consigam conciliar o trabalho com a vida privada.

16. Investir em medidas de prevenção e intervenção na redução do abandono escolar precoce, especialmente através de especialmente políticas de enquadramento destinadas a proporcionar igualdade de acesso à educação de qualidade e oferta de apoio específico para melhorar o ambiente escolar.

17. Promover o Youth Work, tendo em conta os resultados do estudo sobre Youth Work, como uma ferramenta fundamental que permite aos jovens desenvolverem as suas próprias iniciativas e apoiar a transição dos jovens para a vida adulta.

18. Considerar promover o desenvolvimento de esquemas de habitação social que se foquem em particular nos jovens com baixos rendimentos, tais como estudantes e estagiários e jovens desempregados.

19. Considerar formas de promover o estabelecimento de esquemas para jovens com o intuito de apoiar os seus projetos empreendedores.

20. Apoiar o desenvolvimento de serviços de informação youth friendly que podem ajudar a informar os jovens sobre o acesso aos seus direitos.

21. Apoiar os jovens no acesso à vida cultural com o objetivo de os ajudar a contribuir para a construção de uma sociedade mais coesa.

CONVIDA OS ESTADOS MEMBROS E A COMISSÃO, DENTRO DAS SUAS ESFERAS DE COMPETÊNCIA E COM O DEVIDO RESPEITO PEO PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE, E ENQUANTO RESPEITANDO A RESPONSABILIDADE DOS ESTADOS MEMBROS PELAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE, A:

22. Continuar a investir na promoção de autonomia para os jovens através do desenvolvimento e apoio a políticas de juventude e Youth work, quando tal se adequar, através de apoio e financiamento adequados para a independência das organizações de juventude e dirigidas por jovens.

23. Promover o princípio de que a autonomia e participação dos jovens deve ser vista como um aspeto importante a ser tido em consideração no desenvolvimento de estratégias sociais e económicas da UE.

24. Apoiar campanhas e programas educativos que visem a consciencialização sobre direitos humanos (incluindo direitos cívicos e políticos, económicos, sociais e culturais) e sobre como os jovens podem ter realmente usufruto dos seus direitos, utilizando também redes existentes. Deve ser

dada especial ênfase nos jovens com menos oportunidades.

25. Promover a utilização de oportunidades existentes no âmbito do programa Erasmus+, incluindo aquelas relacionados com formação de professores e Youth workers em direitos humanos (incluindo direitos cívicos e políticos, económicos, sociais e culturais) para que possam agir como multiplicadores nas suas instituições de ensino e formação.

26. Garantir que o Plano de Trabalho para a Juventude da EU seja efetivamente implementado através de cooperação genuinamente transversal.

27. Utilizar a Garantia Jovem como um instrumento de promoção de reformas estruturais nos Estados Membros e de troca de boas práticas entre os Estados Membros, especialmente no que concerne a monitorização da implementação em relação à transição dos jovens da educação para o emprego.

28. Estabelecer troca de boas práticas no quadro de estruturas existentes para analisar e discutir a situação dos jovens no que concerne a sua autonomia, participação cívica na sociedade e bem-estar e desenvolver as melhorias necessárias a todos os níveis.

INSTA AS ORGANIZAÇÕES DE JUVENTUDE E ATORES RELEVANTES A:

29. Fazer uso das oportunidades constantes do programa Erasmus+ e promover este programa de modo a equipar os jovens com as capacidades e competências relevantes, apoiando a sua autonomia e encorajando-os a ser uma parte ativa na sociedade

30. Informar os jovens sobre o acesso aos seus direitos, no geral, e mais especificamente dentro do contexto das suas atividades e estabelecer iniciativas concretas tais como serviços de informação por forma a aumentar o seu conhecimento sobre assuntos relacionados com a sua autonomia e acesso a direitos.

CONVIDA A COMISSÃO A:

31. Analisar, no âmbito dos instrumentos do quadro renovado, a situação e as barreiras enfrentadas pelos jovens no acesso aos seus direitos na base das contribuições voluntárias dos Estados Membros e envolvendo igualmente peritos, decisores políticos, representantes juvenis e outras organizações da sociedade civil. Ademais, esta análise deve ser constantemente revista para que ajude os Estados Membros a trocar experiências e boas práticas.

32. Reforçar a abordagem transetorial às políticas de juventude e garantir que a Comissão tem em conta o acesso dos jovens aos direitos no desenvolvimento de políticas e programas, quando relevante.

33. Sensibilizar sobre os assuntos relacionados com a participação dos jovens, incluindo a autonomia e acesso aos direitos, através do Portal Europeu da Juventude.

34. Propor medidas possíveis que visem o encorajamento da participação dos jovens na vida democrática na Europa. Neste âmbito, deve ser dada consideração ao trabalho conduzido pelo Conselho da Europa e a “Parceria entre a Comissão Europeia e o Conselho da Europa na área da Juventude”.

35. Ter em conta o trabalho em curso em inclusão social – com enfoque no alcance, acesso aos direitos sociais, e combate a novas formas de xenofobia e discriminação – no quadro acordado para a “Parceria entre a Comissão Europeia e o Conselho da Europa na área da Juventude”.

Nota: esta tradução não é oficial.

Conferência Europeia de Juventude de Riga Conclusões Conjuntas sobre “Empoderamento Jovem para a Participação Política” Riga, 23-26 Março 2015

No quadro da Conferência Europeia de Juventude, jovens, juntamente com representantes dos Estados Membros reuniram-se para refletir sobre soluções para o empoderamento dos jovens para a participação em processos políticos.

Criar uma Cultura de Participação na Escola

1. Os Estados Membros devem introduzir e apoiar um quadro nas instituições educativas, tais como conselhos estudantis e outras iniciativas estudantis que permitam e garantam o envolvimento dos estudantes a serem parte nos processos de decisão no sistema escolar. Outras formas de envolvimento cívico tais como o voluntariado, também devem ser reconhecidas pelas instituições educativas por forma a estimular uma cultura de participação.

2. Os Estados Membros devem continuar a desenvolver e incluir educação cívica nos currículos em todos os níveis da educação formal, trazendo uma perspetiva local, nacional e europeia. Os prestadores de educação formal devem incluir metodologias de aprendizagem não-formal para encorajar o pensamento crítico e permitir aos jovens de todos os contextos desenvolverem atitudes e valores para participar ativamente na sociedade.

Envolver os jovens nas tomadas de posição políticas

1. Por forma a envolver mais os jovens na vida democrática, os Estados Membros e as autoridades locais são convidadas a implementar programas piloto começando pelo nível local, onde a idade de voto foi reduzida para os 16 anos, acompanhados de preparação, incluindo educação cívica de qualidade.

2. Ao implementarem estruturas transparentes, sustentáveis e colaborativas e ao fornecerem apoio financeiro, as autoridades a nível local, regional e nacional devem garantir a participação efetiva das organizações de juventude nos processos de tomada de decisão sobre as políticas que afetam os jovens.

Reforçar o envolvimento e compromisso dos decisores políticos com os jovens

1. A Comissão Europeia e os Estados Membros devem pôr em prática um enquadramento que envolva os decisores políticos, fornecendo-lhes as ferramentas necessárias para envolver os jovens e as organizações de juventude no desenvolvimento, implementação e avaliação das políticas que os afetam, através de tomadas de decisão partilhadas.

2. Decisores Políticos, a todos os níveis, devem continuamente adoptar uma cultura de comunicação política aberta, utilizando múltiplos métodos dirigidos aos jovens por forma a aumentar a transparência e responsabilização dos processos de decisão política.

Fortalecer o papel do Youth work no empoderamento político de todos os jovens

1. O papel crucial do Youth work, que é baseado nos valores da diversidade, direitos humanos, democracia e pensamento crítico, na promoção da participação política deve ser reforçado e socialmente e politicamente reconhecido pela Comissão Europeia e pelos Estados Membros. Assim, devem ser fornecidos os recursos e estruturas de apoio necessários e o reconhecimento formal do Youth work.

2. As instituições da UE e os Estados Membros são encorajados a implementar iniciativas transversais e parcerias de longo prazo a todos os níveis com Youth workers e organizações não-governamentais, com o intuito de transferência de conhecimento e de desenvolvimento de competências de participação política a todos os jovens, especialmente àqueles com menos oportunidades.

Desenvolver ferramentas Youth friendly para a participação política

1. Para garantir o acesso dos jovens a informação e a oportunidades de experienciar ferramentas online para a participação política, os Estados Membros devem garantir formações sobre as ferramentas existentes a professores e outros profissionais que trabalhem com a juventude.

2. Organizações privadas e públicas devem envolver os jovens no desenvolvimento, implementação e monitorização das ferramentas online para a participação política. Por forma a garantir o reconhecimento da participação dos jovens e apoiar o seu envolvimento nos processos políticos, as ferramentas online devem ser complementadas com métodos offline e ter uma fase de follow-up em que os decisores políticos refletem sobre

como as contribuições dos jovens foram tidas em consideração.

Desenvolver democracia local e direta

1. Os Estados Membros e as organizações de juventude devem reconhecer e fazer uso de formas alternativas do envolvimento político dos jovens (ex.: artes, desporto), com o intuito de enriquecer o debate e os processos de tomada de decisão.

2. Os Estados Membros, autoridades locais e regionais devem incentivar a criação e o fortalecimento de conselhos de juventude locais e regionais e outras plataformas juvenis equivalentes, que devem ser abertos, inclusivos e sustentáveis por forma a permitir aos jovens de todos os contextos participarem e estarem envolvidos nos processos de tomada de decisão, de acordo com a Carta Europeia Revista sobre Participação dos jovens na vida local e regional (Congresso das Autoridades Locais e Regionais, Conselho da Europa).

Aumentar as sinergias e a cooperação entre diferentes atores

1. Por forma a envolver os jovens nos processos políticos e para permitir uma colaboração fácil e sustentável entre todos os atores relevantes, as instituições da EU e os Estados Membros devem desenvolver ou melhorar a comunicação transectorial coordenada a todos os níveis

2. Apelamos à Comissão Europeia que estabeleça os alicerces para a implementação progressiva de uma avaliação do impacto da juventude em todas as políticas da UE. Tal deve envolver todos os atores relevantes para garantir a sustentabilidade e a efetividade das políticas que afetam a vida dos jovens, aumentando, assim, a atratividade da participação política dos jovens.

Nota: não é uma tradução oficial.





**DIÁLOGO ESTRUTURADO
EM MOVIMENTO**